

Carta Fina DIREX nº 777/2025

Brasília, 28 de novembro de 2025

A Sua Senhoria o Senhor
Prof.º Marco Ianniruberto
Instituto de Geociências
Universidade de Brasília/UnB

Ref: Manifestação de Interesse e Proposta Finatec nº 3180/2025

Prezado Senhor,

Atendendo à solicitação de Vossa Senhoria, manifestamos o interesse da FINATEC em apoiar a Universidade de Brasília na execução do Projeto de Estímulo à Inovação intitulado **“Apoio as atividades do Laboratório de Geofísica Aplicada (LGA)”**.

Nesse sentido, encaminhamos a Proposta anexa contemplando as atividades que serão desenvolvidas pela Finatec, na qualidade de Fundação de Apoio, nos termos da lei nº 8.958/1994, Decreto nº 7.423/2010, Resolução do Conselho Universitário nº 0005/2018 e IN CAPRO 0004/2020.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais, que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Prof.º Daniel Monteiro Rosa
Diretor – Presidente

PROPOSTA FINATEC Nº 3180/2025

1. OBJETO DA PROPOSTA

Apoio à execução do Projeto de Estímulo à Inovação intitulado “*Apoio as atividades do Laboratório de Geofísica Aplicada (LGA)*”.

2. ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS PELA FINATEC

Visando apoiar a Universidade de Brasília na execução do Projeto, caberá à Finatec realizar as seguintes atividades:

- a) Gestão administrativa e financeira dos recursos a serem captados e destinados à execução do Projeto;
- b) Abertura de conta bancária específica para movimentação dos recursos captados para a execução do Projeto, que deverão ser aplicados no mercado financeiro, por meio de instituições oficiais;
- c) Empregar os recursos financeiros e os rendimentos de aplicação exclusivamente na execução do Projeto, em conformidade com o Plano de Trabalho;
- d) Adquirir os bens e serviços necessários à execução do Projeto, observando o disposto na Lei nº 8.958/1994 e no Decreto nº 8.241/2014;
- e) Remunerar a equipe da Universidade de Brasília envolvida na execução do Projeto, de acordo com a relação de servidores, modalidade de pagamento, valores e prazos definidos no Plano de Trabalho apresentado pela UnB;
- f) Elaborar os relatórios financeiros das despesas realizadas, bem como a prestação de contas final dos recursos a serem arrecadados e aplicados na execução do Projeto, encaminhando-os à Universidade de Brasília até 60 (sessenta) dias após o término da vigência contratual, em conformidade com o disposto no inciso I do art. 3ºA da Lei 8.958/1994;
- g) Transferir à UnB, por meio de GRU, ao final do Projeto, eventual saldo remanescente, monetariamente corrigido e acrescido dos

rendimentos percebidos, mediante depósito na Conta Única do Tesouro/UnB;

h) Responsabilizar-se pelo registro e arquivamento de todos os documentos pertinentes à execução do Projeto (Documentos administrativos, contábeis e fiscais) zelando pela sua guarda, pelo prazo mínimo de 05 anos.

3. PRAZO DE EXECUÇÃO

O Contrato a ser firmado entre a UnB e a FINATEC terá vigência de **60 (sessenta) meses** a partir da data de sua assinatura.

4. RECURSOS FINANCEIROS

O valor global estimado para a execução do Projeto a ser arrecadado pela UnB em parceria com a FINATEC, conforme Plano de Trabalho, é de **R\$ 2.060.000,00 (dois milhões e sessenta mil reais)**.

O custo líquido referente às despesas operacionais e administrativas da Finatec para apoiar a execução do projeto é de **R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais)**.

Cabe-nos esclarecer que o custo total da FINATEC para gestão administrativa e financeira dos projetos é calculado a partir do somatório dos custos diretos para gestão dos projetos com a parcela rateada dos custos indiretos, conforme planilha demonstrativa constante no Item 6 desta Proposta.

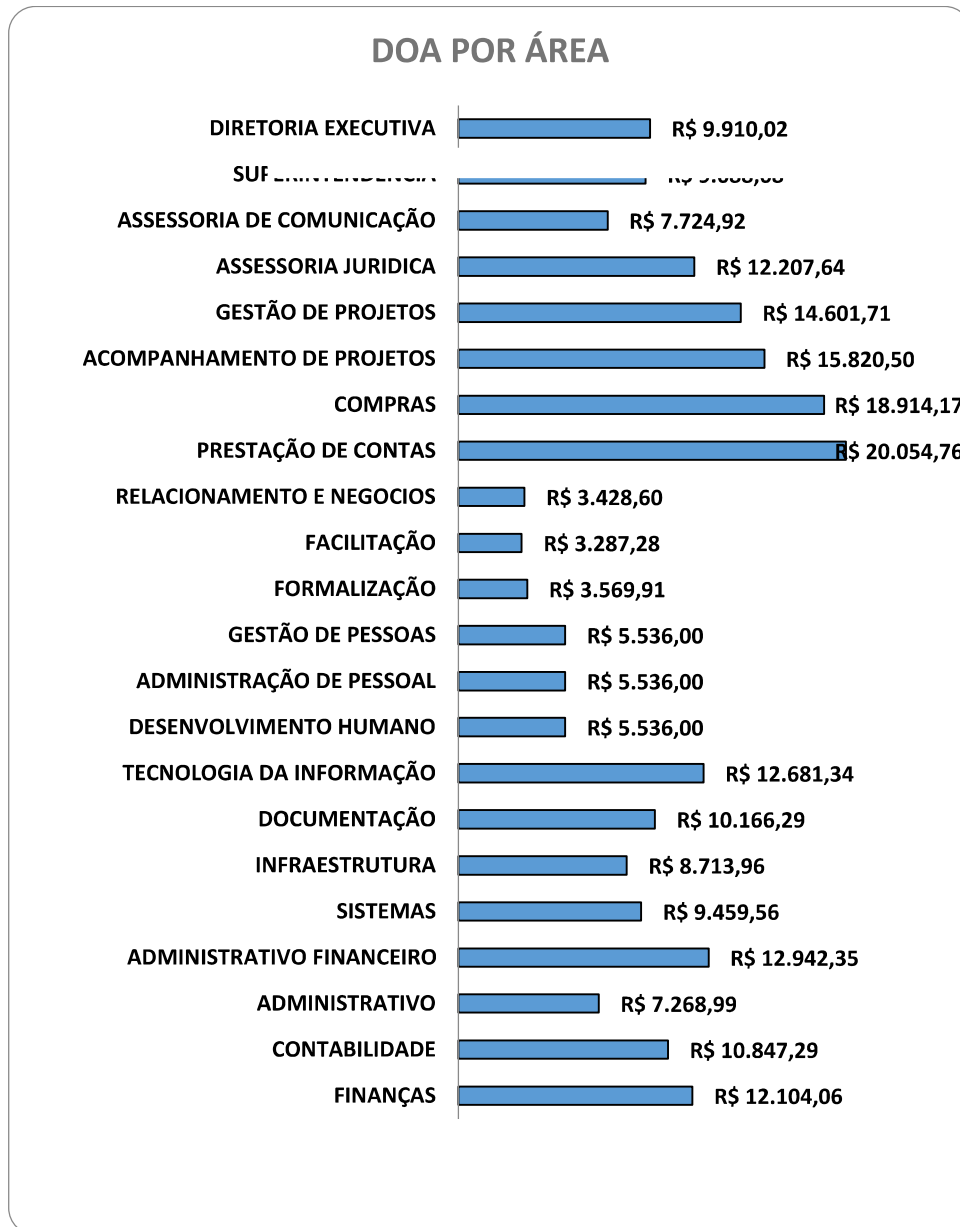
Além disso, sobre o valor global das notas fiscais a serem emitidas pela Finatec para recebimento dos recursos captados, deverá incidir o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, a ser recolhido à Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, conforme o percentual devido em razão da natureza do serviço executado.

Após a conclusão do Projeto, eventual saldo remanescente será devolvido à UnB por ocasião da prestação de contas final.

5. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

Esta proposta terá validade de **180 (cento e oitenta)** dias, contados da data de sua assinatura.

6. DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS



Proposta Finatec n 3180 2025 pdf

Código do documento e19fdb9a9-c388-45b1-b173-e11a0e9a2de5



Assinaturas



DANIEL MONTEIRO ROSA
daniel.rosa@finatec.org.br
Assinou

DANIEL MONTEIRO ROSA

Eventos do documento

28 Nov 2025, 00:38:11

Documento e19fdb9a9-c388-45b1-b173-e11a0e9a2de5 **criado** por NÁDIA MARIA AREAL PORTELLA (449b5030-8a92-4157-94c0-65661548b57a). Email: nadia@finatec.org.br. - DATE_ATOM: 2025-11-28T00:38:11-03:00

28 Nov 2025, 07:08:12

Assinaturas **iniciadas** por NÁDIA MARIA AREAL PORTELLA (449b5030-8a92-4157-94c0-65661548b57a). Email: nadia@finatec.org.br. - DATE_ATOM: 2025-11-28T07:08:12-03:00

28 Nov 2025, 12:06:15

DANIEL MONTEIRO ROSA **Assinou** (e817936b-5f47-4923-9653-6e668aeb5125) - Email: daniel.rosa@finatec.org.br - IP: 200.130.14.3 (200.130.14.3 porta: 6948) - Documento de identificação informado: 450.720.272-87 - DATE_ATOM: 2025-11-28T12:06:15-03:00

Hash do documento original

(SHA256): 3cafebff14d7b9564dceb78b3c443ff2f86119b4fbc2fb199c88bd630d727cc6

(SHA512): cb838033dabd4264f0675e824f66dc9b9eea1e0d5e939835cac3b1341ffe413551792621b1c373ab4a6aaf0d2752b2d36f15915568297f77c5454b6dbed5367e

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.